



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE LEI Nº 49/2016

SÚMULA: Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal do Município – REFISCAMBÉ e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: O Projeto de Lei em apreciação objetiva instituir o Programa de Recuperação Fiscal – REFISCAMBÉ, destinado ao pagamento de créditos tributários e não-tributários do Município, relativos a impostos, taxas e contribuições, com as devidas atualizações monetárias, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com referência a fatos geradores ocorridos até o exercício anterior, podendo ser inclusos saldos de parcelamentos com prestações vencidas ou vincendas, sem acúmulo de descontos ou benefícios concedidos pela Lei então vigente.

Quanto ao impacto orçamentário e financeiro, de acordo com o demonstrativo apresentado pela Secretaria Municipal da Fazenda, não haverá impacto na execução orçamentária, uma vez que está previsto no orçamento a concessão de descontos de multas e juros, ocasionando incremento de arrecadação. Sendo assim, as metas fiscais, estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, não serão afetadas.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, esta relatoria tem por objeto o mérito da matéria. Desta forma, por se tratar de matéria relevante à comunidade, encaminho o Projeto de Lei em análise, para apreciação da comissão e do Plenário da Câmara, uma vez que foram exauridas as obrigações regulamentadas.

Cambé, 28 de Novembro de 2016.

Presidente: Cecílio de Araújo Pereira

Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

Revisor: José Carlos Camargo